



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 6/2017-003PMVX

A Sr. ^a **ELIANE ALVAREZ BOSSATTO**, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Antônio Nunes, nº 93, Bairro Independente I, no município de Altamira - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 6/2017-003PMVX, referente ao **Segundo Aditivo de Prazo ao contrato 20170005**, tendo por objeto **Licença de uso (locação) de sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM/PA), Licitações, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, e-Sic e Ouvidoria**, em conformidade com as especificações, devidamente relacionados e especificados no anexo I, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 28 de dezembro de 2018.

ELIANE ALVAREZ BOSSATTO
Coordenadora do Controle Interno